

LEI nº 805

Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de área de terreno à sociedade Beneficente Grupo Divino Espírito Santo, no local onde está construído o Asilo para pessoas idosas.

De acordo com a Câmara Municipal de Bom Jardim, em, prefeito municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o executivo Municipal autorizado a doar à Sociedade Beneficente Grupo Divino Espírito

santo, uma área de terreno medindo 3,200 m² (Três mil e duzentos metros quadrados) no local onde está construído o Asilo para pessoas idosas.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Municipal de São João del-Rei,
08 de Junho de 1986.